

Câmara Jovem



Palácio Legislativo Águia Grande
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CÂMARA JOVEM 2011

DADOS DA ESCOLA

Nome: E.E. Maria Ângela Batista Dias

Endereço: R. Conceição de Monte Alegre, 1621

Telefone: 3361-12543

Nome do Diretor(a): Vânia Firmino de Oliveira

Responsável pelo programa Câmara Jovem na escola: Ana Luiza Henrique da Silva

Assinatura do diretor(a): 

R.G. 0.522.668
Diretor de Escola

PARTIDO TEMÁTICO DO PROJETO DE LEI APRESENTADO:

- AGRICULTURA
- DIREITOS HUMANOS
- EDUCAÇÃO E CULTURA
- MEIO AMBIENTE
- SEGURANÇA PÚBLICA
- ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ECONOMIA, EMPREGO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- ESPORTES, LAZER E TURISMO
- JUVENTUDE
- TRÂNSITO E TRANSPORTE
- HABITAÇÃO

● SAÚDE Protocolo Data/Hora
13.293 01/11/2011 13:48:35
Responsável: 

DADOS DO ALUNO SELECIONADO

Nome completo do aluno: Eliane Cristina dos Santos

Série: 2º A Idade: 17 Data de nascimento: 26/08/1994

Endereço do aluno: R. Vereador Azuris Salomão, 61

Telefone: (18) 9737-6957

e-mail: heli_cristina@hotmail.com

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO NOS
POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Jovem da Estância Turística de Paraguaçu Paulista aprova:

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do município que o atendimento á pacientes nos postos de saúde deverá ser feito por ordem de chegada dos pacientes.

§ 1º : caso seja ultrapassado o limite de consultas previstos no dia, deverá ser agendado prioritariamente para o dia seguinte ou data mais próxima, respeitada já esta ordem de chegada.

§ 2º : os casos de urgência e emergência deverão ter atendimento prioritário sobre os demais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de outubro de 2011.

JUSTIFICATIVA

Por conta de fatos por de fatos por mim presenciados em postos de saúde, é de grande necessidade estabelecer ordem no atendimento por chegada. Já que muitos que chegam de madrugada são ultrapassados por pessoas que chegam em horário favorável, gerando assim vantagem sobre a outra ou até mesmo confusão.

Eliane Gustina dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Muitas vezes o médico, com razão, atende apenas um determinado número de pacientes, deixando assim outros que chegaram de madrugada sem atendimento, sendo que estes pacientes que ficaram sem atendimento deveriam, por sua vez, terem consultadas agendadas para o dia seguinte ou em data mais próxima possível.

Essa projeto visa contemplar os cidadãos de classe baixa que utilizam do sistema único de saúde – SUS, que não dispõem de condições financeiras de pagar consultas particulares.

Diante disso, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto.

Eliane Cristina dos Santos
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS

Vereadora Jovem

Partido da Saúde